PORTARIA N° 869/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 10(dez) de agosto de 2026 a 29 (vinte e nove) de agosto de 2026, ao servidor **OILSON DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto n° 2.789/2024, de 17 de Julho de 2024, como Vigia da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal